

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL Nº 4 – TJPE NOTÁRIOS, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros Públicos do Estado de Pernambuco, designado por meio do Ato nº 439 de 07 de março de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, para conhecimento geral, torna pública, em razão de impugnações deferidas ao edital de abertura, a **retificação** dos subitens **11.1.2, 11.2.3 e 13.11.1** e de **datas constantes** do **Anexo I** do Edital nº 1 – TJPE Notários, de 17 de julho de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

11.1 DO EXAME PSICOTÉCNICO E DO ENVIO DOS LAUDOS NEUROLÓGICO E PSIQUIÁTRICO

[...]

11.1.2 O exame psicotécnico consistirá na análise padronizada de características e personalidade e motivacionais do(a) candidato(a), podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução **do Conselho Federal de Psicologia nº 31, de 15 de dezembro de 2022**.

[...]

11.2 DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

[...]

11.2.3 Será considerado(a) eliminado(a) na investigação social o(a) candidato(a) que:

[...]

c) **entregar qualquer documento positivado que contenha apontamento indicativo de conduta pregressa repreensível por parte do(a) candidato(a), avaliada como incompatível para o exercício da delegação.**

[...]

13 DA SEXTA ETAPA – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

[...]

13.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

13.11.1 Para atender ao disposto nas alíneas **A a C** do subitem 13.3 deste edital, o(a) candidato(a) deverá observar as seguintes opções, conforme o caso:

[...]

d) **para exercício de atividade/serviço de advocacia**, será necessária a entrega de dois documentos: (1) **certidões que comprovem a participação anual em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes**, emitidas pelas respectivas varas de atuação, **e(ou) escrituras públicas previstas na Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, que constem a assistência jurídica do(a) candidato(a);** e (2) **documento oficial da OAB** (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB. A contagem será a partir da data de expedição da OAB ou data de ingresso nos quadros da Ordem auferida em certidão emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, conforme Decisão no Procedimento de Controle Administrativo nº 0005721-54.2023.2.00.0000 prolatada pelo CNJ;

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de isenção de taxa	15/8 a 13/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	19 a 21/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20 e 21/9/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	27/9/2024
Período de solicitação de inscrição	<u>30/9 a 29/10/2024</u> Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	<u>31/10/2024</u>
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	30 e 31/10/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação provisória dos(as) candidatos(as) com a inscrição deferida (ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros(as))	7/11/2024
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	7 a 12/11/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência e para concorrer como pessoa com deficiência) e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	8 a 12/11/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a alteração de concorrência dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as)	8 a 12/11/2024 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]

[...]

DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão